



**Resolução 04/2025, de 28/11/2025.**

### **Comissão do Programa de Pós-graduação em Divulgação Científica e Cultural**

*Institui a natureza e objetivos dos exames de qualificação de mestrado e doutorado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural do Instituto de Estudos da Linguagem e do Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo.*

A Comissão do PPG-DCC, considerando o processo de formação do egresso em nível de mestrado e doutorado no âmbito do PPG-DCC/IEL/LABJOR/UNICAMP, baixa a seguinte resolução:

**Artigo 1º** - Dispõe sobre o objetivo e critérios para o exame de qualificação.

**§ 1** - Institui o Exame de Qualificação, que tratará da defesa de uma versão preliminar da dissertação ou da tese. Para a efetivação desse exame, será composta uma comissão de três membros, todos com a titulação mínima de doutor, sendo seu presidente o(a) orientador(a) do(a) candidato(a).

**§ 2** - Para um(a) aluno(a) apresentar-se ao Exame de Qualificação é preciso:

I - ter cumprido todos os créditos exigidos de acordo com o Catálogo do seu ano de ingresso ou por outro posterior que venha optar;

II - ter apresentado as comprovações de proficiência em língua estrangeira exigidas para o curso;

III - ter apresentado seus resultados parciais de pesquisa em ao menos um evento acadêmico da área;

IV - ter atualizado o currículo lattes com informações sobre sua participação em eventos e publicações no período.

**Artigo 2º** - Dispõe sobre a reprovação e nova realização do exame.

**Parágrafo único** - No caso de reprovação no Exame de Qualificação, o candidato poderá repeti-lo uma única vez. No caso de persistência da reprovação, ocorrerá o desligamento do candidato do programa.